



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Serviço de Hora Máquina**

#### **1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de **hora máquina com escavadeira hidráulica e escavadeira hidráulica com rompedor**, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

#### **2 - JUSTIFICATIVA:**

Quanto ao item 01 - Embora disponha de estrutura própria, a Administração Municipal não possui capacidade operacional para execução de todo o serviço, visto que o município é de porte grande, com grandes quantidades de obras e estradas rurais, sendo necessário a contratação de empresa terceirizada com máquinas para suprir essa demanda.

A proposta para a aquisição do objeto é decorrente da necessidade de atender plenamente a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Viação e Obras e demais secretarias nos trabalhos a serem executados na área urbana e rural do Município. Justificando que os equipamentos da frota municipal não conseguem atender a demanda de serviços e obras do município. Haja vista sua extensão territorial, elevada quilometragem de estradas vicinais e investimentos diversos, tanto na área urbana, quanto rural

O objeto proposto será de importante relevância na manutenção e conservação de estradas vicinais. Visando uma melhor trafegabilidade no escoamento das safras agrícolas, transporte escolar e demais atividades inerentes ao campo. Será de suma importância no atendimento a obras já conveniadas com o Estado e a União, e, as demais obras do município, que são realizadas diariamente para atendimento das várias necessidades da população de modo geral.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Também foi utilizado como orçamento o valor do último contrato.

Quanto ao item 02 - Haja visto o fim do saldo do pregão 10/2020, cujo objeto é serviço especializado para serviço de rompedor, e levando em consideração a demanda de tal serviço, faz-se necessário a aquisição de nova licitação para dar andamento nas obras a serem realizadas pelo município através da secretaria de viação e obras.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi estimada pela equipe de engenharia da secretaria municipal de viação e obras, levando em consideração as novas demandas de obras a serem executadas e para manter o bom andamento dos serviços.

Para estimativa de valores dos itens pretendidos foi realizada pesquisa de preços praticados em empresas do ramo do objeto através de orçamentos, bem como utilizado o cálculo do IGPM (índice geral de preços do mercado) e o último contrato, uma das empresas pesquisadas se recusou a fornecer orçamento

#### **3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto se tratar de um único item..

#### **4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à execução de, no mínimo 20% de serviços semelhantes/idênticos ao objeto do presente edital, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade máximo de hora do edital	Quantidade mínima de hora acervada
1	Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m <sup>3</sup> . Ano de fabricação acima de 2015	2000	400
2	Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 17 toneladas, ano de fabricação 2008 ou acima, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas, com capacidade entre 1400 a 1600 kg	800	160

- O atestado e/ou declaração deverá ser comprovado através de Certidão de Acervo Técnico com atestado, emitida pelo através de Certidão do Conselho de Classe Competente, **em nome do profissional técnico indicado**

- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, notas fiscais, cópia do contrato que deu suporte à contratação

- **Os atestados e demais documentos apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93**

- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante

- **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado, **DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado

- **Certidão de registro do responsável técnico** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado

- Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social

## 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e Obras, nos locais determinados onde exista a necessidade da máquina para atender a demanda do Município de Francisco Beltrão.

## 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7 - OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 4 (quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A contratada juntamente a nota fiscal mensal deverá enviar relatório (DIÁRIO DE BORDO) das horas executadas/ prestadas no período, e deverão ser conferidas e assinadas pelo fiscal responsável do órgão, conforme nomeado no contrato

- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato

O equipamento deverá possuir **horímetro** (instrumento de medida, podendo ser analógico ou digital que indica a quantidade de horas e frações que um equipamento esteve em funcionamento) em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser acionado somente quando o motor estiver trabalhando

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços,

- Os itens deverão estar de acordo com o objeto proposto;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Atender as solicitações dos fiscais designados pela administração;
- Atender as normas de segurança e demais leis trabalhistas;
- Fornecer equipamentos de proteção individual de acordo com as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, previstas na legislação em vigor;
- Registro do profissional de segurança do trabalho junto ao órgão da categoria; Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente com o objeto desta licitação;
- Substituir os equipamentos avariados no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas quando não resolvido os problemas; Atender as solicitações da administração quanto à documentação dos operadores, equipamentos e diários de bordo.
- Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;
- A hora trabalhada será de 60(sessenta) minutos;

**OBS:** No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão de obra especializada, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, refeições, hospedagem, combustíveis, manutenções, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional

- A CONTRATADA deverá fornecer lista dos equipamentos a serem fornecidos, contendo:

- a) Nomenclatura do equipamento/máquina;
- b) Ano de fabricação (exigido no edital);
- c) Marca, modelo e número de série;

EXEMPLO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA, MODELO, ANO 2015, SERIE Nº 1234567890;

ESSA DESCRICAO POSTERIORMENTE DEVERÁ CONSTAR NO TOPO DO DIARIO DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM O NOME DO OPERADOR , CPF E CNH (Nº, CATEGORIA E DATA DE VENCIMENTO).

A CONTRATADA deverá levar cópia simples de documento (nota fiscal/outros) do equipamento que comprovem os dados do equipamento no contrato.

- ❖ **Atestado de visita técnica fornecido pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS;**

**(MODELO DE ATESTADO, DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS).**

- ❖ **Na emissão da nota fiscal deverá ser juntado o laudo de medição efetuado pelo fiscalizador com a devida assinatura do mesmo, onde deverá constar:**
  - ✓ **Local onde os serviços foram executados;**
  - ✓ **As medições e descrições dos serviços efetuados;**
  - ✓ **Total de horas utilizadas.**

**Os equipamentos deverão ser identificados com a logo da empresa e com os dizeres “ A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO”.**

### **DO CONTRATANTE:**

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m <sup>3</sup> . Ano de fabricação acima de 2015	2000	HORAS	247,66	495.320,00
2		Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 17 toneladas, ano de fabricação 2008 ou acima, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas, com capacidade entre 1400 a 1600 kg	800	H	315,34	252.272,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 747.592,00**

*Nota explicativa 1: No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão de obra especializada, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, refeições, hospedagem, combustíveis, manutenções, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional*

### 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

### 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor JEFFERSON RODRIGO FERREIRA SCHMIDT, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- Data de envio do termo 17/08/2020
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Claudio Kozan.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 17/08/2020

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Obtenção da mediana/media

### ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		MAQ CONSTRU.	COMPAVIZA	HBM	P 155/2018		
1	Escavadeira	260,00	280,00	275,00	208,00	4	247,66

**DADOS DO SOLICITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

**TABELA PARA ORÇAMENTO**

Item	Descrição.	Unidade	Preço Unitário R\$
	Escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m <sup>3</sup> . Ano de fabricação acima de 2015.	Hora	260,00

**DADOS DO FORNECEDOR:**

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

**CNPJ:** 14.056.615/0001-44

**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, Nº 122 – B. VILA NOVA

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:** PAULO ROBERTO KRAUSE

**TELEFONE:** 41 99840-0400

**E-MAIL:** maqconstrutora@hotmail.com

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (DIAS)

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2020.



Paulo Roberto Krause

**14.056.615/0001-44**

**PAULO ROBERTO KRAUSE  
OBRAS - ME**

Travessa Ametista 122  
CEP 85605 352 - Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

**(41) 99840-0400**

# COMPAVIZA

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA IZABELENSE EIRELE

End: RUA ANTONIO CARGNIN Nº 100

FONE: (46) 3524-3226 / (46) 99115-7220

CNPJ: 00.297.448/0001-19

EMAIL: compaviza@hotmail.com

## DADOS DO SILICITANTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA/ Departamento solicitante; Secretaria Municipal de Viação e obras.

## ORÇAMENTO

### ITEM DESCRIÇÃO SOLICITADO

ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM PESO OPERACIONAL DE 21Toneladas, com potencia de no mínimo 130HP, com capacidade de 1.00m<sup>3</sup> a caçamba Ano de fabricação 2016.

Valor hora maquina. 280.00(duzentos e oitenta reais)

Declaro que, nos preços proposto, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e financeiros taxas, seguros, e fretes até o destino dos serviços e quaisquer outros ônus que pôr ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.

Francisco Beltrão 13 de Agosto 2020



SÉRGIO FIDEL

CPF 588.764.809-00





À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras  
Telefone: (46) 3520-2148

**TABELA PARA ORÇAMENTO**

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário R\$
	Escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 Ano de fabricação acima de 2015	hora	275,00

RAZÃO SOCIAL: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 31.374.305/0001-97  
ENDEREÇO: Rua Flor de Maracujá, 1495, Vila Unida, Corbélia, Paraná.  
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: André Luis Bellei – Engenheiro Civil/ Sócio Administrador  
TELEFONE: 45 9 9914 5344  
E-MAIL: hbmengenharia01@gmail.com  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (DIAS)

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Corbélia, 14 de agosto de 2020.



---

HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 31.374.305/0001-97  
ANDRÉ LUIS BELLEI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 061.279.189-01

**HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME**  
CNPJ: 31.374.305/0001-97

**HBM** engenharia

(45) 99914-5344  
hbmengenharia01@gmail.com  
R. Flor de Maracujá, 1495  
Corbélia-PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 650/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com sede na TV AMETISTA, 122, CEP: 85605352 - Bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 155/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6x4 e caminhão caçamba basculante 4x2 para realizar os serviços de movimentação de terra, escavação, carga e transporte em materiais de 1ª e 2ª categoria, adequação de estradas rurais, cascalhamento, regularização e compactação de subleito. Espalhamento e conformação de bota fora, remoção mecanizada de barreiras, limpeza e retirada de camada vegetal, limpeza e desassoreamento de rios e lagos e adequação de aterro sanitário, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca do equipamento	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Lote 001	1	63999	Escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2010	SANY	Hora	1.982,80	208,00	412.422,40
Lote 001	2	64000	Motoniveladora, com peso operacional mínimo de 14 toneladas, potencia mínima de 140 HP. Ano de fabricação acima de 2010	FOTON	Hora	842,00	157,00	132.194,00
Lote 001	3	64001	Rolo compactador vibratório liso, com peso operacional mínimo de 09 toneladas, potencia mínima de 90 HP. Ano de fabricação acima de 2010	DYNAPAC	Hora	1.296,90	148,50	192.589,65
Lote 001	4	64002	Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, com potencia mínima de 170 CV capacidade mínima da caçamba de 12 m³. Ano de fabricação acima de 2010	VW	Hora	1.965,00	114,00	224.010,00
Lote 001	5	64003	Caminhão caçamba basculante, tração 4x2, com potencia mínima de 150 CV capacidade mínima da caçamba de 06 m³. Ano de fabricação acima de 2010	VOLVO	Hora	1.000,00	100,90	100.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 155/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.062.116,05 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2018
Data final	07/2020
Valor nominal	R\$ 208,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,16274950
Valor percentual correspondente	16,274950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 241,85 ( REAL )



# PERFURBEL

## Perfurações Beltrão Ltda.

Fone: (46) 3523-3904

Rod. PR 483 - Km 11 - s/nº - Interior

Caixa Postal 22 - CEP 85601-970

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 01.256.805/0001-63

### ORÇAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ**

Conforme solicitação, do departamento de compras, estamos fornecendo o preço de Hora de rompedor Hidráulico, acoplado com Escavadeira.

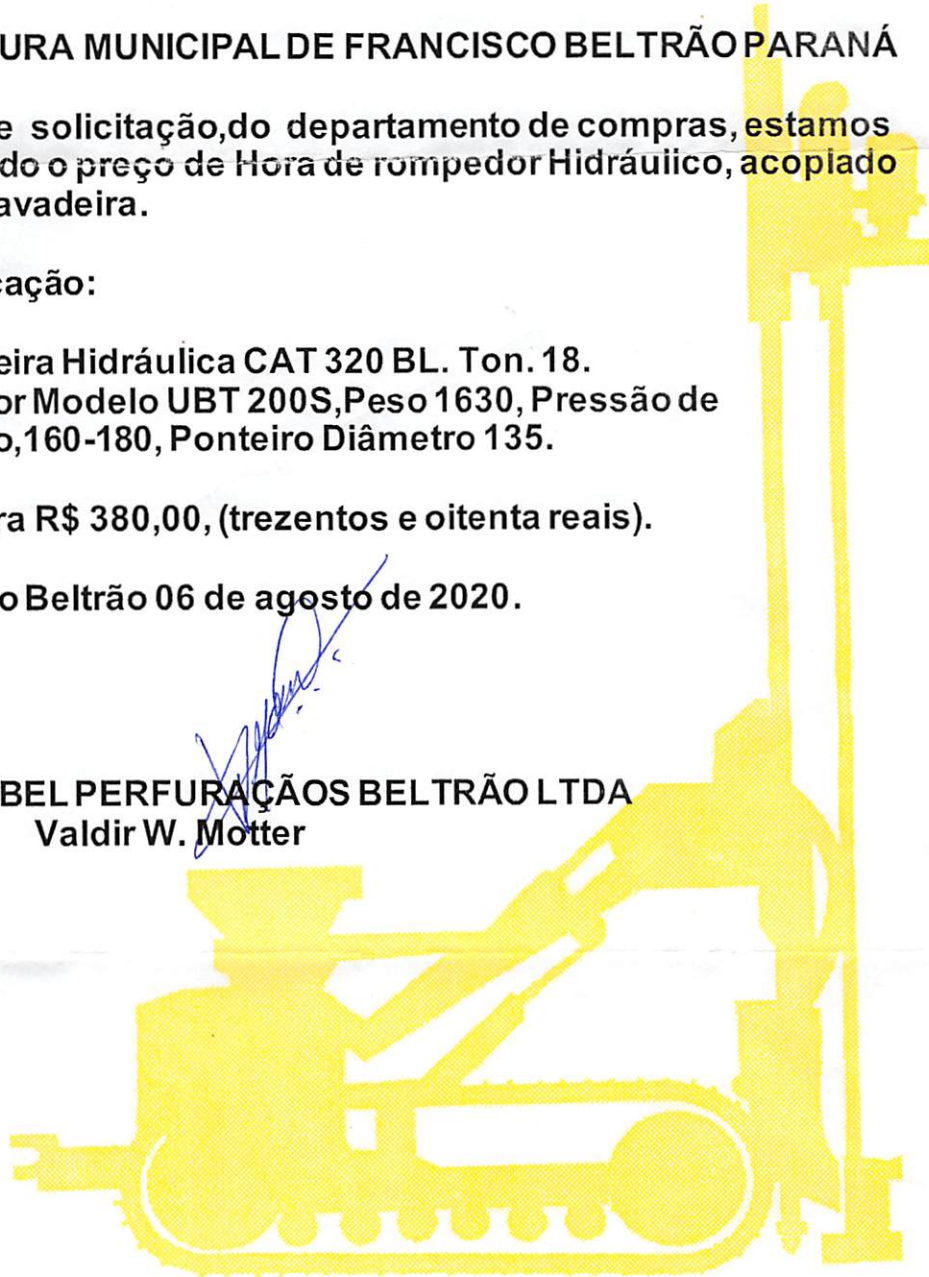
**Especificação:**

Escavadeira Hidráulica CAT 320 BL. Ton. 18.  
Rompedor Modelo UBT 200S, Peso 1630, Pressão de Operação, 160-180, Ponteiro Diâmetro 135.

Valor Hora R\$ 380,00, (trezentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão 06 de agosto de 2020.

  
**PERFURBEL PERFURAÇÕES BELTRÃO LTDA**  
Valdir W. Motter



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2020
Data final	08/2020
Valor nominal	R\$ 270,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,09641120
Valor percentual correspondente	9,641120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 296,03 ( REAL )



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO


Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	Execução de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 17 toneladas, ano de fabricação acima de 2008 ou acima, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas, com capacidade entre 1400 a 1600 kg.	HORA	

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: OXC EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 17.775.914/0001-27
Endereço: RUA MARANHÃO, 1210 - SALA 1	
Responsável pela Proposta: CARLOS ROBERTO SCHOLL	Telefone: 46-35235476 - 46-999750548
E-mail: cscholl@netconta.com.br	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:  <input type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.  <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:  Nossas máquinas e equipamentos são de maior capacidade e ano de fabricação bem acima do solicitado. Máquinas com 11 anos de uso já comprometem a qualidade do trabalho.  Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.  Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2020    CARLOS ROBERTO SCHOLL	